



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação à Dra. Daniela Marques Batista Santos de Almeida, em reconhecimento à sua destacada atuação como Conselheira Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Minas Gerais (OAB/MG).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** à Dra. Daniela Marques Batista Santos de Almeida, em reconhecimento à sua destacada atuação como Conselheira Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Minas Gerais (OAB/MG).

No exercício do cargo de Conselheira Federal, Dra. Daniela tem se mostrado uma voz firme e comprometida com o Estado Democrático de Direito, a promoção da justiça social e o fortalecimento da advocacia. Sua presença em um dos espaços mais importantes da advocacia brasileira é motivo de orgulho para todas e todos que acreditam na importância de termos mulheres líderes nos espaços de poder. Reconhecer o trabalho da Dra. Daniela Marques é reafirmar o valor da advocacia comprometida com os princípios constitucionais e com a transformação social. Por meio desta Moção expresse profundo respeito, admiração e apoio ao seu trabalho, desejando que sua trajetória continue sendo exemplo de dedicação, competência e ética.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à Dra. Daniela Marques Batista Santos de Almeida.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de agosto de 2025.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

